



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

OFÍCIO CIRCULAR Nº 014/2020/PROEG/UFAM

Manaus, 27 de abril de 2020.

Ao

Diretor(a), Coordenador(a) Administrativo(a), Coordenador(a) Acadêmico(a), Coordenador(a) de Curso e Presidente do Núcleo Docente Estruturante.  
Unidades Acadêmicas

**Assunto: Levantamento das dimensões de *Infraestrutura, Recursos Humanos e Modelo Pedagógico do Curso* relacionadas ao Ensino a Distância (EaD).**

Senhores(as)

Este documento tem por finalidade levantar as dimensões de *Infraestrutura, Recursos Humanos e Modelo Pedagógico do Curso* relacionadas ao Ensino a Distância (EaD) na sua unidade acadêmica e seus respectivos cursos para fazer um diagnóstico situacional da UFAM sobre a EaD na Graduação.

Certos de vossas colaborações, aprazamos o relatório da unidade acadêmica por curso para que possamos construir um Projeto Institucional de Educação a Distância.

Ressalte-se que, neste sentido, no “Guia de Orientações da PROEG frente a Pandemia COVID-19”, versão 1.0, orientamos ao Centro de Educação a Distância (CED) o seguinte:

#### **5.14 Centro de Educação a Distância (CED)**

(...)

**5.14.2 Orientamos ao CED elaborar uma Política de Ensino a Distância (EAD) por meio de um projeto consubstancial para prover o desenvolvimento da cultura de Educação a Distância na Universidade; articulando-se com as pró-reitorias, unidades acadêmicas e órgãos suplementares para discursar as diferentes dimensões de ensino de graduação para a promoção de cursos a distância.**

**5.14.3 Orientamos ao CED fomentar o desenvolvimento de propostas inovadoras e sustentáveis para o EaD, observando as diretrizes curriculares nacionais de cada curso, projetos pedagógicos de cursos e as diretrizes do MEC vigentes.**

**5.14.4 Orientamos ao CED desenvolver parcerias com instituições nacionais e internacionais para a cooperação na área de Educação a Distância.**

**5.14.5 Orientamos ao CED fomentar a formação pedagógica e tecnológica do corpo docente para qualificar o processo de ensino e de aprendizagem, visando o uso e o desenvolvimento de tecnologias avançadas para o processo de ensino-aprendizagem.**

Com isso, queremos assegurar, como Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, empenhada com o ensino superior de qualidade, especialmente, a participação de todas as unidades acadêmicas na elaboração do projeto institucional de EAD desde sua inclusão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) e reformulação do regime didático para regulamentar o EAD na graduação.

Diante do exposto, formulamos o documento intitulado **ORGANIZAÇÃO DE UNIDADE ACADÊMICA E CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)** com as dimensões:

1. **Infraestrutura:** instalações físicas (administrativas, salas de aulas, salas de professores, sala de apoio de informática, biblioteca e laboratórios com recursos tecnológicos disponíveis, existência de recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência), tecnologias de informação e comunicação e equipamentos necessários para possibilitar a interação entre docentes e discentes para o ensino a distância.
2. **Recursos humanos:** disponibilidade de pessoas com capacidades específicas comprovadas (incluem a formação, a experiência e a capacitação do corpo docente e TAE em EAD, com política interna de um programa de capacitação para a educação a distância dos docentes e qualificação do corpo técnico-administrativo para atuar na área de infraestrutura tecnológica em EAD;
3. **Modelo Pedagógico do Curso:** sistema de premissas teóricas que embasam a arquitetura pedagógica, com descrição do conteúdo e a prática didática para o desenvolvimento dos currículos dos cursos, estruturas de aprendizagem realizadas a partir de componentes como abordagens pedagógicas, inteligência artificial, *softwares*, internet, educação a distância e mídias digitais dos cursos, sendo estas constituídas por aspectos organizacionais, conteúdos metodológicos e tecnológicos; e as estratégias para aplicação das arquiteturas pedagógicas na oferta de disciplinas por EAD com base na concepção pedagógica contida no PPC e em congruência com as diretrizes curriculares do curso.

Neste tópico devem ser descritos:

- os cursos de graduação presencial que fazem a utilização de até 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso com oferta na modalidade de educação a distância; e
- a experiência na oferta de ações, na modalidade de educação a distância, na forma de atividades de extensão, ensino, pesquisa na graduação e capacitação interna de pessoal;

As respostas aos levantamentos apresentados devem responder se “os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução dos PPCs, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica [docentes, discentes e TAEs] e apresentam soluções tecnológicas inovadoras” para a graduação por EaD de qualidade.

Acrescente-se que esse documento norteará as respostas de cada unidade acadêmica e seus respectivos cursos quanto a sua realidade para ofertar, atualmente, cursos e disciplinas na modalidade EaD.

Solicitamos o obséquio de encaminhar as repostas de cada unidade acadêmica/cursos, via SEI (neste mesmo processo), **até o dia 08 de maio de 2020**.

Desde já, agradecemos a colaboração de todos e na oportunidade desejamos a todos uma ampla discussão para expressar a visão de gestores, docentes e técnico-administrativos da unidade acadêmica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Pró-Reitor**, em 27/04/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183846** e o código CRC **A4F58142**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482  
CEP 69080-900, Manaus/AM, secretaria\_proeg@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014520/2020-89

SEI nº 0183846